

Senado Federal Secretaria Geral da Mesa Secretaria de Comissões Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 4 /2015 - CPIDPRO

Brasília, 7 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Marfan Martins Vieira Procurador-Geral de Justiça Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro Av. Marechal Câmara, nº 370 - Centro 20020-080 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Designação de Promotora de Justiça

Senhor Procurador-Geral,

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 93, de 2015, destinada a investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, solicito os bons préstimos de V. Exa. no sentido de designar a Dra. Claudia Condack, Promotora de Justiça especialista nesse tema, para prestar assessoria a esta investigação parlamentar.

Essa solicitação decorre da aprovação, pelo colegiado da CPI, do Requerimento nº 5/15 CPIDPRO - cópia anexa.

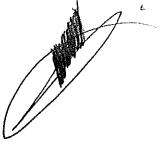
Respeitosamente,

Senador Magno Malta

Presidente

APROVADO EMOP 10415

REQUERIMENTO



Requeiro nos termos regimentais, seja oficiado O Ministério Público Federal, os Ministérios Público dos Estados do Espírito Santo, do Rio Grande do Sul, do Estado de Mato Grosso Estado do Rio de Janeiro, solicitando a indicação de Promotores e juristas. que sejam versados à área a fim de oferecerem assessoria à Comissão.

Requeiro igualmente, a oficialização à Polícia Federal, a fim de que esse Organismo auxilie essa CPI, com a indicação de Agentes e Delegado para darem apoio e assessoria ao Colegiado.

Sala das Comissões

março de 2015.

Senador MAGNO MALT/

Kecebido na 60CETI em 0704115

Felipe Costa Geraldes

